

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA

PORTARIA Nº. 2180 DE 28 DE novembro DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Departamento, aprovado pela Resolução nº 002/2006, do Conselho de Administração, e esta homologada pelo Decreto nº 10.137/2006, de 27 de Outubro de 2006, e

RESOLVE:

Art.1º – Designar os Servidores **MATHEUS PITHON ROLIM MOTA**, Matrícula Nº 49.616.486-2; **EUNICE RAMOS DA SILVA**, Matrícula 49.429.938-6; **ANTÔNIO AUGUSTO LEAL VAZ**, Matrícula Nº 49.569.301-9; **REGINALDO BATISTA DOS SANTOS**, Matrícula Nº 49.001.082-9; **ANAILTON DA SILVA DE JESUS**, Matrícula Nº 49.579.220-6; **JOSAFÁ SOARES DE SOUZA**, Matrícula Nº 49.596.351-4; **MÁRCIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula Nº 30.388.689-8; **RIVALDO SILVA DE JESUS**, Matrícula Nº 49.599.135-5; **ANTÔNIO CARLOS DE MOURA SANTOS**, Matrícula Nº 49.617.373-0, e **JUAREZ FALCÃO DE OLIVEIRA**, Matrícula Nº 49.578.819-2, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Plano de Operação Carnaval/2018, deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/Ba.

Art.2º – Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos, após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.



Lucio Gomes Barros Pereira
Diretor-Geral